



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo ao resistir: nenhum direito a menos!

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-11ª Região), através de seus integrantes Davi Cartes Alves, Rafael Lüders, Maria do Rocio Cerqueira Morona acompanhados da assessora jurídica Dra. Sandra Mara de Freitas Boeing, integrante do Escritório Boeing & Tomazoni Advogadas Associadas. O Objeto da presente licitação é a **contratação de “Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica.**

Verificou-se a apresentação de propostas pelas empresas;

a) ALEXANDRE MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

b) EBEL & BATTU SOCIEDADE DE ADVOGADOS

c) GOMM ADVOGADOS ASSOCIADOS;

d) JAIME DA VEIGA ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

e) MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

f) MORAES E GIOCONDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

g) MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Iniciada a sessão, presentes os credenciados: DANIELE FONTANA, representante da empresa Moreli Advogados Associados, ANDRÉA RICETTI FUSCULIM, sócia da empresa Márcio Pinheiro Sociedade de Advogados, RAFAEL LUIZ JORGE SALAGADO preposto da empresa Alexandre Magno Ferreira Ramalho Sociedade Individual de Advocacia e os demais representados pelos seus sócios.

Com relação aos envelopes do Escritório JAIME DA VEIGA, o envelope “A” de documentos de Habilitação não estava devidamente fechado, conforme determina o

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba – PR - CEP- 80010-913
FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails:** **Financeiro:** financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br **Seccional de Londrina:** dscress11@sercomtel.com.br



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

missão: garantir o acesso de todos ao direito a menos!

Título IV, item 4.1, razão pela qual restou a sua habilitação impugnada pelos demais participantes e pela comissão sendo, portanto, desclassificado.

Por questão de praticidade, por unanimidade, decidiu-se dar início pela abertura do envelope "C" PROPOSTA DE PREÇO.

Ato seguinte, passou-se a abertura dos envelopes "C", PROPOSTA DE PREÇO.

MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 29.400,00
MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 29.507,40
EBEL & BATTU SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 34.800,00
MORAES E GIOCONDO SOC. DE ADVOGADOS	R\$ 38.251,92
ALEXANDRE MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 38.400,00
GOMM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 39.588,00

Ato seguinte, passou-se a abertura dos envelopes "A", PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

Diante dos preços apresentados, verificou-se que a proposta da empresa **MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, apresenta o menor valor, razão pela qual passou-se a abertura do Envelope "A" – HABILITAÇÃO da referida empresa.

O envelope apresentou documentação exigida no item 5.2 do Título V. Em razão do item 5.1.7 do título V, do referido edital o qual dispõe que "prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos em geral (...)" a certidão restou impugnada pelos escritórios **EBEL & BATTU SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, **MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **MORAES E GIOCONDO SOC. DE ADVOGADOS** e **ALEXANDRE MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS** devido a mesma constar que "constam em nome do sujeito passivo os débitos relacionados na referida certidão", sendo uma certidão positiva com efeitos de negativa. Analisada pela comissão a documentação, atestou-se a habilitação da empresa para o presente certame.

Ato seguinte, passou-se a abertura dos envelopes "B", PROPOSTA TÉCNICA

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-913

FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails:** **Financeiro:** financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br **Seccional de Londrina:** dsccress11@sercomtel.com.br



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

deste tempo de resistir: nenhum direito a menos!

Primeiramente foi avaliada a pontuação técnica da empresa **MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, a qual obteve um total de 42 (quarenta e dois) pontos.

Na sequência foi aberto o envelope "B" da empresa **MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a qual obteve um total de 24 (vinte e quatro) pontos.

A nota final das empresas **MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e **MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foram respectivamente 175,41 e 165,85.

Analisada a documentação, e tendo feito uma maior pontuação técnica e menor preço atestou-se a habilitação da empresa **MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** para o certame.

Considerando o acima exposto, a proponente **MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** foi declarada habilitada para este certame, bem como vencedora desta licitação.

Aguarde-se o prazo recursal. Após, à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Nada mais, encerra-se a sessão às 18h (dezoito) horas.

ALEXANDRE MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS

EBEL & BATTU SOCIEDADE DE ADVOGADOS

GOMM ADVOGADOS ASSOCIADOS



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

Resistência ao resistir: nenhum direito a menos!

JAIME DA VEIGA ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Jaime da Veiga

MÁRCIO PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Márcio Pinheiro

MORAES E GIOCONDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Moraes e Giocondo

MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Davi Cartes Alves

DAVI CARTES ALVES

Rafael Lüders

RAFAEL LÜDERS

Maria do Rocio Cerqueira Morona

MARIA DO ROCIO CERQUEIRA MORONA

Sandra Mara de F. Boeing

SANDRA MARA DE F. BOEING

Handwritten initials and marks in the bottom right corner.